



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas de Informação

DESPACHO

Processo nº 59000.017481/2022-59

À SELIC com cópia pra CGTI,

Assunto: Análise da documentação da empresa AVANTSOFT SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA apresentada no pregão 90005/2024

1. Trata-se da análise da habilitação técnica da empresa AVANTSOFT SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.971.705/0001-02, no pregão 90005/2024.
2. Após análise dos documentos (5145763) da respectiva empresa, informamos que a mesma foi desclassificada pelos motivos abaixo:
3. Considerando os itens anteriores, segue a conclusão:
 - a) Descumprimento do item 3 da Qualificação Técnica quanto a *"ter adotado as seguintes práticas e artefatos, ou equivalentes, nos projetos: "Backlog do produto", "Planejamento de entregas (release plan)", "Planejamento de iterações por sprints", "Burndown ou Burnup"*. **Não foram encontradas menções às práticas "Planejamento de entregas (release plan)" e "Planejamento de iterações por sprints"**.
4. Sendo assim, encaminha-se à SELIC para continuidade do pregão.

Atenciosamente,

Denio Almeida Morele

Integrante Técnico

Edson Soares Borges

Integrante Técnico

Yuiti Oki Niyama

Integrante Técnico

Henrique Kineipp de Souza

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Yuiti Oki Niyama, Integrante Técnico**, em 19/06/2024, às 14:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Kineipp de Souza, Integrante Requisitante**, em 19/06/2024, às 14:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Almeida Morele, Analista em Tecnologia da Informação**, em 19/06/2024, às 15:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico**, em 19/06/2024, às 15:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5145810** e o código CRC **F7477750**.